

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 499, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 001/2023 da Comissão A de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, excepcionalmente prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de outubro de 2023, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 340, de 12 de julho de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Em 06/10/2023.

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.